

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 26.10.2022

PROCESSO Nº 350029/002979/2022 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa RETÍFICA TRADIÇÃO FRIBURGUENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.824.737/0001-85, estabelecida no endereço NOVA FRIBURGO, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 33.945,77 - (trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2435391

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 26.10.2022

PROCESSO Nº 350029/003072/2022 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa TOYOSERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.565.848/0001-54, estabelecida no endereço Av. Emil Cleff, 185 - Ypu - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28.613-230, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 33.945,77 - (trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2435394

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.10.2022

PROCESSO Nº SEI-350515/001821/2022- Este Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.204 de 28/01/2022, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa MOTORS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.238.349/0001-97, estabelecida no endereço Rua Armando Alvim Castro Menezes, nº 90, Qd 05, Lt25, Parada Modelo, Guapimirim - RJ, CEP: 25943-590, no valor de R\$ 44.438,10 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2435388

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.10.2022

PROCESSO Nº 350029/002979/2022 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa RETÍFICA TRADIÇÃO FRIBURGUENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.824.737/0001-85, estabelecida no endereço NOVA FRIBURGO, no valor de R\$ 33.945,77 - (trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2435392

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.10.2022

PROCESSO Nº 350054/002949/2022 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa J. P. ESCAPAMENTOS E ACESSORIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.627.698/0001-01, estabelecida no endereço RUA BAHIA, Nº 35, QUADRA 0001 L: 010, VILA JULIETA, RESENDE - RJ, CEP: 27.520-230, no valor de R\$ 35.973,70 - (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2435389

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.10.2022

PROCESSO Nº 350029/003072/2022 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa TOYOSERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.565.848/0001-54,

estabelecida no endereço Av. Emil Cleff, 185 - Ypu - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28.613-230, no valor de R\$ 33.945,77 - (trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2435393

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 25/10/2022

***PROCESSO Nº SEI-350129/000591/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-E-35/093/692/2019 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1498 de 19 de julho de 2021.

*Omitidos no D.O. de 26.10.2022

DE 26/10/2022

***PROCESSO Nº SEI-350062/000749/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350191/000380/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

*Omitidos no D.O. de 27.10.2022

DE 27/10/2022

***PROCESSO Nº SEI-350436/000494/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350443/001183/2021 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350037/004236/2021 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350467/002192/2021 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350058/005352/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350447/001619/2021 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

*Omitidos no D.O. de 28.10.2022

Id: 2435658



AGÊNCIA NITERÓI IOERJ NOVO TELEFONE

DEVIDO À INSTABILIDADE NA LINHA TELEFÔNICA,
A AGÊNCIA NITERÓI ESTÁ ATENDENDO
TEMPORARIAMENTE
PELO NÚMERO: (21) 2717 - 4427.